



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1377 Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de março de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
CÂMARA MUNICIPAL	02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11445/2026*****“Prorroga Processo Administrativo
Disciplinar - PAD”***

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/GCM nº 010/2025, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11348/2025, a partir do dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2026, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2026.

Publique-se.

**Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 4.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 16 de março de 2026, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/164/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em única discussão e votação

Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 138/2025 das Comissões de Justiça e Redação, Pessoa com Deficiência e do Idoso e Emprego: altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 138/2025, que altera o artigo 7º da Lei nº 3.388/2010 - COMDEF, alterado pela Lei nº 4.463/2022, e dá outras providências;

Emenda n.º 03 ao Projeto de Lei n.º 138/2025 das Comissões de Justiça e Redação, e do Idoso e Emprego: Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 139/2025, que altera o artigo 9º da Lei nº 3.385/2010, alterado pela Lei nº 4.478/2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar nº 09/2026 do senhor Prefeito: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 171 de 09/12/2011 que reorganiza o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 10/2026 do senhor Prefeito: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197 de 27/11/2012 que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas;

Projeto de Lei Complementar nº 11/2026 do senhor Prefeito: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197 de 27/11/2012 que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas;

Projeto de Lei nº 138/2025 do senhor Prefeito: altera o artigo 7º da Lei nº 3.388/2010 - COMDEF, alterado pela Lei nº 4.463/2022, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 139/2025 do senhor Prefeito: altera o artigo 9º da Lei nº 3.385/2010, alterado pela Lei nº 4.478/2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso;

Projeto de Lei nº 15/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui o Programa Galpão Criativo, de qualificação de talentos e pré-incubadora de ideias, produtos e serviços nas áreas da economia criativa;

Projeto de Lei nº 20/2026 do senhor Prefeito: institui a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura no município de Socorro/SP e dá outras providências.

Câmara Municipal de Socorro, 12 de março de 2026

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, que se realizará no dia 16 de março de 2026, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara